



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 05 de julho de 2021.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 3203/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 65/2021

Autoria: Leandro Piquet

Ementa: Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários no Município de Vitória, de acordo com a fase cronológica definida nos planos de operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Vista do Vereador na Comissão - Veto

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Ao DEL/SAC,

Para encaminhamento à Presidência desta casa:

Tendo em vista que a vacinação já se encontra em estágio avançado no Município, requeiro o arquivamento da proposição, nos termos do art. 207 e seguintes do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Parecer da Comissão - Veto

Leandro Piquet
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390032003100310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.